



Câmara Municipal de Uberlândia

Estado de Minas Gerais

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1709/2024 - Anderson Lima - Veda a participação de crianças e adolescentes em manifestações ou eventos com nudez explícita, exposição sexual, erotização infantil e congêneres no Município de Uberlândia, estabelece punições e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 18/10/2024
Unidade de Origem: Protocolo Eletrônico
Unidade de Destino: Departamento Técnico Legislativo
Status: Recebimento no Protocolo

TEXTO DA AÇÃO

Proposição eletrônica enviada em 18/10/2024 10:51:37. Matéria incorporada em 18/10/2024 12:40:27, sob protocolo nº 14088/2024

Uberlândia, 18 de outubro de 2024.

Adriana Evangelista Miranda
Oficial Legislativo